



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

PORTARIA 116/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM-PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor efetivo **JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº **2020162**, para ocupar o cargo comissionado de TESOUREIRO, lotado na secretaria de administração.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 05 de dezembro de 2024.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 117/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM-PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. O Prefeito Constitucional do Município de Gurinhém, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso a contagem do tempo para estágio probatório do servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº **2020162**, lotado na secretaria de administração, a partir de 05.12.2024 e enquanto permanecer no cargo de TESOUREIRO.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, regando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 05 de dezembro de 2024.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional